

PORTARIA CFO-SEC-170, de 30 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando a Portaria CFO-SEC-160, de 04 de junho de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO/RO;

Considerando a declaração de impossibilidade de participação apresentada pela cirurgiã-dentista FLAVIA FERNANDA ROSA RIBEIRO, CRO-RO 1735, até então designada Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO/RO, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade *on-line*, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) FLAVIA GABRIELA ROSA, CRO-RO 3578 – Presidente da Comissão;

b) PAULO ROBERTO MARAO DE ANDRADE CARVALHO, CRO-RO 852;

c) MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO, CRO-RO 419.

Membros Suplentes:

d) ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA, CRO-RO 973;

e) CARLOS ALBERTO MARTINS, CRO-RO 494.

Art. 3º Esta Portaria substitui, para todos os fins, a designação da cirurgiã-dentista FLAVIA FERNANDA ROSA RIBEIRO, CRO-RO 1735, originalmente constante da Portaria CFO-SEC-160, de 04 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL